

16.4 — Ponderação dos métodos de selecção e sistema de valoração final (VF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a aplicação das seguintes fórmulas:

PC Ref. A e pc Ref. B —  $VF = 40 \% AC + 35 \% EAC + 25 \% EPS$ .

Em caso de igualdade de classificação adoptar-se-ão os critérios constantes no artº35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

Cada um dos métodos de selecção, bem como cada fase que compoem, são eliminatórios. São excluídos dos procedimentos concursais os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de selecção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

16.5 — Actas do Júri: as actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efectuadas aos candidatos de acordo com o artº30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Forma de publicitação dos resultados intercalares e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a publicitação intercalar dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira, situado no edifício sede do Município de Arganil e disponibilizada em [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt). A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira, situado no edifício sede do Município de Arganil e disponibilizada em [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

19 — Composição e Identificação dos Júris:

PC Ref. A:

Presidente — Margarida Maria Lopes Custódio Fróis, técnica superior (Biblioteca e Documentação, Divisão de Desenvolvimento Económico e Social);

1.º Vogal Efectivo — Vânia Margarida Tavares da Silva, Assistente Técnica (Biblioteca e Documentação, Divisão de Desenvolvimento Económico e Social);

2.º Vogal Efectivo — Carla Maria da Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica, (Subunidade de Administração Geral);

Vogais suplentes — Maria do Carmo das Neves Jorge, técnica superior (Sociologia, Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e Ana Maria da Costa Rodrigues Luzio, Coordenadora Técnica (Subunidade Financeira).

PC Ref. B:

Presidente — Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Técnico Superior (Divisão de Administração Geral e Financeira);

1.º Vogal Efectivo — Alfredo Carreira Fonseca Costa, Técnico Superior (Divisão de Administração Geral e Financeira);

2.º Vogal Efectivo — Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, técnica superior (Divisão de Gestão Urbanística);

Vogais suplentes — Bruno Miguel Madeira Dinis, Técnico Superior (Divisão de Gestão Urbanística) e Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte, técnica superior (Divisão de Administração Geral e Financeira).

De acordo com o disposto no n.º 3 do artº20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, foram nomeados os Vogais efectivos que substituem os Presidentes do Júri nas suas faltas e impedimentos.

19 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho em recrutamento e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artº40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Publicitação: Os procedimentos concursais serão publicitados de acordo com o n.º 1 do artº19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

21 — Eventuais esclarecimentos: através do contacto telefónico 235 200 156 ou do correio electrónico [recursos.humanos@cm-arganil.pt](mailto:recursos.humanos@cm-arganil.pt).

27 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo João Barata Pereira Alves, Eng.

304735239

#### Declaração de rectificação n.º 988/2011

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99,

de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 50.º e o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fez pública a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal do Município de Arganil, através da publicitação do aviso n.º 11 541/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2011, cuja publicação é assim rectificadora:

No n.º 3, onde se lê:

«PC Ref. A, B e C — Arganil, Freguesia e Concelho de Arganil;  
PC Ref. D — Cantina Escolar do Sarzedo, localidade e Freguesia do Sarzedo, Concelho de Arganil;»

deve ler-se:

«PC referências A e B — Arganil, freguesia e concelho de Arganil;

PC referência C — localidade de São Martinho da Cortiça, freguesia de São Martinho da Cortiça, concelho de Arganil;

PC referência D — cantina escolar do Sarzedo, localidade e freguesia do Sarzedo, concelho de Arganil.»

27 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves.

304735133

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 12586/2011

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho por Tempo Indeterminado de Assistente Operacional (área profissional administrativa), da carreira geral de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal em vigor.**

Para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária definitiva de ordenação dos candidatos, homologada por despacho do Sr. Presidente, de 20 de Maio de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Maria de Fátima da Silva Machado — 15,85 valores (a)

2.º Filomena Maria Tomás Dias — 10,65 valores

3.º Isilda Gandarez Ferreira — 10,12 valores

Candidatos excluídos:

Alice Maria Estêvão Guerra (b)

Amílcar Manuel Pinto Gomes (c)

Ana Teresa da Silva Ramos (d)

Anabela Saraiva Marques (c)

Bruno Miguel dos Santos Quitério (c)

Bruno Renato Pimenta de Almeida Amaral (c)

Carla Sofia da Silva Gonçalves (c)

Cátia Sofia Jesus dos Santos Laranjeira (c)

Cláudia Patrícia Gomes de Sousa (c)

Cláudio António Rodrigues da Cruz (c)

Cristina Isabel Fonseca Ferreira (c)

Cristina Maria Coelho Glória Palos (c)

Cristina Maria Jesus Costa (c)

Cristina Maria Neto Figueiredo (c)

Dina Teresa Baptista Tejo (c)

Elisabete dos Santos Lourenço (c)

Etelvina Pascoal Fernandes Veloso (c)

Guida Maria de Jesus Sargaço (c)

Gustavo Miguel Nunes Damas (c)

Helena Isabel Santos Lopes (c)

Joana Maria Ramos Paiva (c)

João Carlos Gomes de Jesus (d)

Lara Catarina Portugal das Neves Gonçalves (d)

Liliana Nogueira Marques Carvalho (c)

Lucília Maria Glórias Gama (c)

Maria Preciosa Cardoso Leitão (c)

Natércia Maria Marques Pereira Lopes Machado (c)

Ricardo Manuel Ramos Batista (c)

Rosa Isabel Gonçalves Loureiro (c)

Rosa Maria Cavaleiro Alves Jesus (d)

Rute Eduarda Pereira Jesus Costa (c)

Sara Antónia Cruz de Oliveira Queiroz da Silva (d)

Sónia Vasques Ribau (c)

Tânia Alexandra Martins Moniz (c)  
Vânia Isabel Salgado Ferreira (c)  
Vasco Filipe Tomás Almeida (c)

(a) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, recrutada ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(b) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Entrevista Profissional de selecção (EPS) — Eliminatória.

(c) Considera-se excluído o candidato por faltar à Prova de Conhecimentos (PC) — Eliminatória.

(d) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (PC) — Eliminatória.

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em cumprimento da legislação supracitada, notificam-se os interessados que a mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e publicitada na página electrónica da mesma.

20 de Maio de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

304708817

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Aviso n.º 12587/2011

Nos termos das disposições combinadas, previstas, respectivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea *a*) artigo 7.º do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Chaves, por deliberações de 4 de Março de 2011 e 27 de Abril de 2011, respectivamente, aprovaram a presente alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves.

### Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves

#### Artigo 6.º

#### Composição e funcionamento

1 — [...]:

- a) Vereador responsável pela Toponímia e Numeração de Polícia;
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) Director do Departamento Planeamento e Desenvolvimento;
- f) [...];
- g) Chefe da Divisão de Vias Municipais e Transportes.

2 — [...]

20 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

304736608

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 12588/2011

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal de Fafe sob o n.º 2/2011-LU-ALL, em nome de Zulmira Vale Moreira Mendes Novais Teixeira e Outros, proprietários do lote n.º 23, do loteamento titulado pelo alvará n.º 99/81, localizado no lugar de Calvelos, da freguesia e concelho de Fafe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe, sob o n.º 5824/20101123, com a duração de 15 dias e início 5 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços

municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente.

Os interessados devem apresentar a suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, nos Serviços de Atendimento Geral e Expediente, desta Câmara Municipal.

1 de Junho de 2011. — O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, *Antero Barbosa*.

304755992

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Declaração de rectificação n.º 989/2011

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de Abril de 2011, no aviso n.º 8259/2011, a p. 15 607, relativo ao procedimento concursal n.º 49/2010, onde se lê «Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, são notificados por esta via, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final, conforme determina o n.º 13 do artigo 18 da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, como a seguir se indica.» deve ler-se «Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são notificados por esta via todos os candidatos, incluindo os excluídos, no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.»

31 de Maio de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304759734

### Declaração de rectificação n.º 990/2011

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, no aviso n.º 11488/2011, a p. n.º 22 421, relativo ao procedimento concursal n.º 48/2010, onde se lê «Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, são notificados por esta via, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final, conforme determina o n.º 13 do artigo 18 da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, como a seguir se indica.» deve ler-se «Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, são notificados por esta via todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.»

31 de Maio de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304759629

## MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

### Aviso n.º 12589/2011

#### Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com:

Neuza Isabel Batista Afonso e Carla Alexandra Amaro Candeias, em 02 de Maio de 2011, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico (Serviço de Contabilidade), da carreira geral de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2010, ficando posicionadas na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, a que corresponde o montante pecuniário de € 683,13.

O Júri do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efectivos: José António Inácio Godinho Baioa, Assistente Técnico afecto à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património da Divisão Administrativa e Financeira; e Joana do Rosário Oliveira, técnica superior afectada ao Sector de Gestão Financeira da Divisão Administrativa e Financeira;